



Associação Cultural e Educacional Jardim Palmira

Av. João Veloso da Silva, 1027
Cidade Jd. Cumbica, Guarulhos - SP
Cep: 07180-010 ☎ 2656-8731
E-mail: a.cultural.palmira@bol.com.br
CNPJ: 12.144.521/0001-00

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL JARDIM PALMIRA

CNPJ SEDE 12.144.521/0001-00 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE AV:JOÃO VELOSO DA SILVA nº1027

TELEFONE: 11-2656-8731 SITE: //CRECHEPALMIRA23.WIXSITE.COM.WEBSITE

E-MAIL: a.cultural.palmira2@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME BRUNA ALECSANDRA DOS SANTOS ARAUJO

ENDEREÇO ESTRADA DO ELENCO N°835

TELEFONE 11-95230-2483 E-MAIL: _____

RG 55.679.114-9 CPF 443.875.588-30

VIGENCIA DA ATA de: 24/06/2021 a 24/06/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA TURMINHA DO SOL I

ENDEREÇO AV:MONTEIRO LOBATO nº5052

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 12.144.521/0003-63

TELEFONE 11-2656-8731 E-MAIL: a.cultural.palmira2@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL CONTA CORRENTE 22399-9

AGENCIA 7052-1 CONTA POUPANÇA 22399-9

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A Associação tem como metodologia assegurar um ambiente de ensino, voltado para as necessidades básicas do educando, visando o bem-estar para um bom desenvolvimento nesta primeira fase da educação básica, assegurando os direitos da LDB, ECA e da BNCC; permitindo que se desenvolvam nos aspectos físicos, motores e intelectuais.

Valorizando a educação como um instrumento de humanização e de interação social, estimulando o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação e priorizando o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem.

A instalação da nossa unidade é composta por:

7 salas, 13 banheiros sendo infantil feminino, 5 banheiros infantil masculino, 5 refeitório, cozinha, despensa, sala dos professores, secretaria, sala adm, banheiro adulto feminino e masculino 3 e solário.

Assinatura
07/03/2023
Cláudia
15218

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I		MATERNAL	80
BERÇÁRIO II	48	ESTÁGIO	60
TOTAL VAGAS	188		

Per capita R\$ 674,00 Berçário R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 138.472,00	R\$ 12.832,99	R\$ 151.304,99
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 55.388,80	R\$ 13.847,20	R\$ 69.236,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 55.388,80	R\$ 13.847,20	R\$ 69.236,00
TOTAL ANUAL	R\$ 1.954.131,88	

Data 07/03/2023



Assinatura do Presidente
BRUNA ALECSANDRA DOS SANTOS ARAUJO
RG 55.679.114-9



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL
JARDIM PRIMAVERA I
Avenida Monteiro Lobato, nº 5052 - Cidade Jardim Curitiba - Paraná - SP
CEP: 81.160-070 Fone: (41) 3660-6791
E-mail: contato@jardimprimavera.com.br

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	a Ho	Salário	Total	FGTS	INSS	IR	PIS	VT	VA	VR	Odont	Bem Estor	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Diretor (a)	44H	R\$ 4.099,60	R\$ 4.099,60	R\$ 327,97	R\$ 1.086,39		R\$ 41,00			R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 5.748,55	R\$ 887,28	R\$ 6.635,83
1	Coord. Pedagógico(a)	44H	R\$ 3.434,80	R\$ 3.434,80	R\$ 274,78	R\$ 910,22		R\$ 34,35			R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 4.847,74	R\$ 740,89	R\$ 5.588,63
1	Assist. Administrativo	44H	R\$ 3.157,80	R\$ 3.157,80	R\$ 252,62	R\$ 836,82		R\$ 31,58			R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 4.472,41	R\$ 681,14	R\$ 5.153,55
14	Professor(a)	44H	R\$ 2.619,31	R\$ 36.670,34	R\$ 2.933,63	R\$ 9.717,64		R\$ 366,70			R\$ 2.310,00	R\$ 200,76	R\$ 199,50	R\$ 52.398,57	R\$ 7.909,79	R\$ 60.308,36
3	Professor(a) Volante	44H	R\$ 2.619,31	R\$ 7.857,93	R\$ 628,63	R\$ 2.082,35		R\$ 78,58			R\$ 495,00	R\$ 43,02	R\$ 42,75	R\$ 11.228,27	R\$ 1.694,96	R\$ 12.923,22
1	Cozinheiro(a)	44H	R\$ 1.902,44	R\$ 1.902,44	R\$ 152,20	R\$ 504,15		R\$ 19,02	R\$ 242,00		R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 3.013,40	R\$ 410,36	R\$ 3.423,75
3	Aux. Cozinha	44H	R\$ 1.441,51	R\$ 4.324,53	R\$ 345,96	R\$ 1.146,00		R\$ 43,25	R\$ 242,00		R\$ 495,00	R\$ 43,02	R\$ 42,75	R\$ 6.682,51	R\$ 937,80	R\$ 7.615,31
3	Aux. Limpeza	44H	R\$ 1.441,51	R\$ 4.324,53	R\$ 345,96	R\$ 1.146,00		R\$ 43,25	R\$ 242,00		R\$ 495,00	R\$ 43,02	R\$ 42,75	R\$ 7.166,51	R\$ 937,80	R\$ 8.099,31
1	Aux. Marcenaria	44H	R\$ 2.548,40	R\$ 2.548,40	R\$ 203,87	R\$ 675,33		R\$ 25,48	R\$ 726,00		R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 4.372,67	R\$ 546,69	R\$ 4.922,36
1	Ag. Escolar	44H	R\$ 2.271,40	R\$ 2.271,40	R\$ 181,71	R\$ 601,92		R\$ 22,71	R\$ 242,00		R\$ 165,00	R\$ 14,34	R\$ 14,25	R\$ 3.513,34	R\$ 489,94	R\$ 4.003,28
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00						R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			R\$ 25.536,08	R\$ 70.591,77	R\$ 5.647,34	R\$ 18.706,82	R\$ 0,00	R\$ 705,92	R\$ 2.178,00	R\$ 0,00	R\$ 4.735,00	R\$ 415,36	R\$ 413,25	R\$ 103.443,96	R\$ 15.226,64	R\$ 118.670,60

Data 07/03/2023

Assinatura do Presidente

BRUNA ALECSANDRA

RG 55.679.114-9

Avenida Monteiro Lobato, nº 5052 - Cidade Jardim Cumbica - Guaruihos - SP
CEP: 07160-010 Tel.: (11) 2656-6731
E-mail: crecheturminhadosol1@gmail.com
CNPJ: 12.134.521/0002-99



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL
JARDIM PALMIRA I

Avenida Monteiro Lobato, nº 5052 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos -
CEP: 07180-010 Tel.: (11) 2656-8731
E-mail: crecheturminhadosoi1@gmail.com
CNPJ: 12.144.521/0003-63

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal	R\$ 151.304,99	
DESPESAS		
	Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos		
Salários	R\$ 70.591,77	R\$ 917.693,01
Benefícios	R\$ 7.792,11	R\$ 93.505,32
Encargos Trabalhistas	R\$ 25.060,08	R\$ 325.781,02
Sub-total (1)	R\$ 103.443,96	R\$ 1.336.979,35
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 15.226,64	R\$ 182.719,74
Sub-total (2)	R\$ 15.226,64	R\$ 182.719,74

Custos Indiretos			
Água	R\$	1.656,64	R\$ 19.879,68
Luz	R\$	500,00	R\$ 6.000,00
Gás	R\$	1.000,00	R\$ 12.000,00
Material Pedagógico	R\$	5.394,76	R\$ 64.737,12
Material de limpeza	R\$	3.900,00	R\$ 46.800,00
Telefone	R\$	350,00	R\$ 4.200,00
Contabilidade	R\$	3.500,00	R\$ 42.000,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$	3.500,00	R\$ 42.000,00
Sub-total 3	R\$	19.801,40	R\$ 237.616,80

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$	138.472,00	R\$ 1.757.315,89
--	-----	------------	------------------

Locação			
Aluguel	R\$	12.108,22	R\$ 145.298,64
IPTU	R\$	724,77	R\$ 8.697,24
Sub-total 4	R\$	12.832,99	R\$ 153.995,88

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 2º
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 12.770,96	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 15.600,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 39.806,64	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 42.600,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 27.694,40	
Total	R\$ 138.472,00	

Data 07/03/2023

Assinatura do Presidente
BRUNA ALECSANDRA DOS SANTOS ARAUJO
RG 55.679.114-9